



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO 002/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA PREGOEIRO E DEMAIS PESSOAS PARA INTEGRAR A EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PELO CONSÓRCIO LAMBARI.

CÁTIA TESSMANN REICHERT, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social:

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada como PREGOEIRO, para atuação nos processos de aquisições e contratações de serviços do Consórcio Lambari, relacionados ao Convênio RECUPERAR, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina, o senhor Vanderlei Roberto Picinini - contador.

Art.2º - Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro as seguintes pessoas:

Cláudia Elis Schiavini – Diretora Administrativa;

Rafael Nicolli – auxiliar contábil – AMAUC

Edilson Bianchi – Engenheiro Civil – AMAUC

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia (SC), 03 de abril de 2020.

CÁTIA TESSMANN REICHERT
Presidente do Consórcio Lambari

Publicado no mural do Consórcio Lambari e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, 06 de abril de 2020

CLAUDIA ELIS SCHIAVINI
Diretora Administrativo